LEI Nº 1800, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

Aprova Termo de Compromisso com o Programa Estadual de Alimentação Escolar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado, em todos os seus ítens, o Termo de Compromisso firmado em favor da Secretaria de Estado da Educação, através do Programa Estadual de Alimentação Escolar.

Parágrafo Único - O Termo de que trata este art. é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de dezembro de 1987.

ENÉAS REIS NETO ALMEIDA,
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA,
Secretário

vld.

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

TERMO DE COMPROMISSO

O MUNICIPIO DE ..Formiga....., REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, SENHOR.EDUARDO BRAS NETO ALMEIDA....., SE COMPROMETE, MEDIANTE A ASSINATURA DESTE ATO, A:

1) - CUMPRIR,RIGOROSAMENTE, AS OBRIGACOES QUE LHE FORAM IMPOSTAS PELA RESOLUCAO SEE NO. 6375 , PUBLICADA NO MINAS GERAIS DE 10 DE outubro DE 1987;

2) - APLICAR OS RECURSOS NA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE GAS DE COZINHA PARA AS ESCOLAS DA REDE OFICIAL DE ENSINO INDICADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, DE ACORDO COM O PREVISTO NO PROJETO ESPECIFICO;

3) - APRESENTAR, ATE' 40 (QUARENTA) DIAS APOS A PUBLICACAO DESTA RESOLUCAO,'A SUPERINTENDENCIA DE FINANCAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, ATRAVES DO NUCLEO REGIONAL DO PEAE, O PROCESSO DE PRESTACAO DE CONTAS,ORIENTADAS 'AS NORMAS VIGENTES SOBRE A MATERIA E CONTENDO AS SEGUINTES PECAS:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA,RELATORIO DA EXECUCAO FISICA COM O "DE ACORDO" DO DIRETOR DO NUCLEO REGIONAL DO PEAE,NOTA DE ENTREGA ASSINADA PELO DIRETOR DA ESCOLA BENEFICIADA, NOTAS FISCAIS (ORIGINAIS) DAS COMPRAS EFETUADAS;

4) - LANCAR NO SEU ORCAMENTO O VALOR RECEBIDO E ARQUIVAR COPIA DA DOCUMENTACAO COMPROBATORIA DAS DESPESAS,COLOCANDO-A 'A DISPOSICAO DOS ORGAOS DE FISCALIZACAO E AUDITORIA E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS;

5) - ENCAMINHAR 'A ASSESSORIA DE CONVENIOS E CONTRATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, ATE' 60 (SESSENTA) DIAS APOS A ASSINATURA DESTE ATO, A LEI MUNICIPAL QUE O AUTORIZOU A RECEBER E APLICAR OS RECURSOS AQUI PREVISTOS OU APROVACAO DA CAMARA, DE CONFORMIDADE COM O INCISO XII DO ARTIGO 54 DA LEI COMPLEMENTAR NO. 03, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1972;

6) - ENVIAR 'A COORDENADORIA DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PEAE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, ATRAVES DO NUCLEO REGIONAL DO PEAE, QUANDO SOLICITADOS, DOCUMENTOS E/OU INFORMACOES SOBRE A SUA EXECUCAO;

7) - ZELAR PELO FIEL CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS ORA ASSUMIDOS, DECLARANDO-SE CIENTE DE QUE SUA INADIMPLENCIA QUANTO 'A PRESTACAO DE CONTAS E A REMESSA DA LEI OU DA APROVACAO DA CAMARA O IMPOSSIBILITARA DE SER CONTEMPLADO COM FUTUROS REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS.

NESTES TERMOS, FIRMA-SE O PRESENTE INSTRUMENTO EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, PARA TODOS OS EFEITOS JURIDICOS.

SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCACAO, EM BELO HORIZONTE, AOS 05 DE NOVEMBRO DE 1987.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA =MG

Prefeito Municipal de Formiga